

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 30/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 12/09/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Portaria, com postos em turnos de 12x36 (doze por trinta e seis) e 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender as necessidades do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA da Universidade Federal de Campina Grande UFCG, e ao Centro de Saúde e Tecnologia Rural. CSTR da Universidade Federal de Campina Gra

LEIDE ADRIANA DA SILVA NERI CAROLINO
Chefe da Divisão de Materiais

(SIDE - 20/09/2023) 158195-15281-2023NE000001

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 31/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 13/09/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços continuados de vigilância patrimonial armada diurna e noturna e portaria, com fornecimento de todos os insumos para o Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande.

SHIRLEY RENATA DA SILVA BARBOSA
Analista de Licitação

(SIDE - 20/09/2023) 158195-15281-2023NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

EDITAL Nº 21, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Vice-Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Catalão, no exercício da Reitoria, sob tutoria da Universidade Federal de Goiás estabelecida pelo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre o MEC e a UFG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.634, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 500/2021/UFCAT, publicada no D.O.U. de 05/10/2021; conforme o art. 25, § 7º, do Estatuto/UFCAT e os arts. 45 e 49 do Regimento Geral/UFCAT; tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital de Condições Gerais nº 07/2023, cujo extrato foi publicado no D.O.U de 22/03/2023 e Edital Específico nº 18/2023, publicado no D.O.U de 21/07/2023:

Área do Processo Seletivo Simplificado: Ciência da Computação / Instituto de Biotecnologia - IBIOTEC; exercício: Catalão/GO. Candidato Aprovado: 1º- Luis Vinicius Costa Silva, média: 7,00. (Processo nº 23070.036335/2023-32)

CLÁUDIO LOPES MAIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Encerramento do Termo de Cooperação nº 4600586011 - 5900.0111256.19.9, firmado entre PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS ENSINOS E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDAÇÃO ASTEF E UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC. Os Partícipes formalizam o encerramento do Termo de Cooperação ao mesmo tempo que reconhecem o atingimento dos seus objetivos e reconhecem, ainda, a aprovação da prestação de contas, destacando-se que a PETROBRAS recebeu da UFC a quantia de R\$ 144.552,40, incluindo rendimentos, a título de restituição de valores não utilizados na execução do Termo de Cooperação. RAZÃO SOCIAL CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - ASTEF CNPJ: 08.918.421/0001-08 CONTRATANTE: PETROBRAS / UFC PROCESSO: 23067.036643/2023-17. DATA DA VIGÊNCIA DO TERMO: 14/11/2021 a 28/08/2023 DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023. SIGNATÁRIOS: pela UFC: Prof. Dr. Custódio Luis Silva de Almeida(Reitor da UFC), Tomaz Nunes Cavalcante Neto CPF 091.125.023-91 (Representante da Contratada).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 207, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS - DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	VET05195 - Diagnóstico por Imagem I, VET05413 - Diagnóstico por Imagem II, VET05412 - Clínica Médica de Animais de Companhia I, VET05233 - Clínica Médica de Animais de Companhia II	Graduação em Medicina Veterinária e: Mestrado em Ciências Veterinárias ou Medicina Veterinária ou Ciência Animal ou Clínica Veterinária ou Clínica e Reprodução Animal ou Ciências Fisiológicas ou Clínica Médica Veterinária ou Saúde Animal.
Endereço: Alto Universitário, s/nº, Guararema, Alegre/ES, CEP: 29.500-000, telefone: (28) 3552-8651, sítio eletrônico: https://medicinaveterinaria.alegre.ufes.br/ . As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: departamento.medicinaveterinaria.alegre@ufes.br			

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Mestrado	R\$ 4.692,37

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 02/10/2023 até às 23h59 do 06/10/2023 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

